



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
CNPJ 01.989.813/0001-19
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL N ° 337/09

Laguna Carapã/MS, 20 de julho de 2009

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Exercício de 2009, no valor de R\$ 66.000,00.

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Laguna Carapã aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Executivo a inserir o Elemento de Despesa no seguinte programa:

07 – Secretaria Municipal de Assistência Social
02 – Fundo Municipal de Assistência Social
00 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0008.2040 – Gerenciamento das Atividades do FMAS
33.50.43 – Subvenções Sociais R\$ 66.000,00

Artigo 2º – Para Atendimento do Crédito Adicional serão utilizados por Anulação em igual valor, de dotações previstas no próprio Fundo.

Artigo 3º – As disposições contidas nesta Lei serão regulamentadas por Decreto.

Artigo 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Laguna Carapã/MS, 20 de Julho de 2009.


OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal



LAGUNA SEGUE UNIDA E BELA
AV. Erva Mate N.º 650 -Fone/Fax: (0XX67) 438-1149 E 438-1202
CEP 79920-000 – Laguna Carapã - MS
Email: pmlc@terra.com.br

Respostas, conforme o Decreto nº 020/2009 - pela contratante, FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA - pela contratada. Naviraí - MS, 13 de julho de 2009 - Núcleo de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 330/2009
PROCESSO Nº 257/2008 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2008

PARTES: Prefeitura Municipal de Naviraí - MS e a empresa CAMBARU MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA E HIDRAULICOS PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE ESPORTES NA CONSTRUÇÃO DE CANALETA DE AGUAS PLUVIAIS E SUMIDOUROS NO ESTADIO VIROTÃO. VALOR: R\$ 5.420,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte Reais). VIGENCIA: 14/07/2009 A 14/10/2009. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDAÇÃO DE ESPORTES - DOTAÇÃO: 06.03.27.812.0503.2.024-33.90.30 (R 1004). ASSINAM: CESAR MARTINS DA FONCECA - Gerente Municipal de Educação Cultural e Esportes e Ordenador de Despesas conforme decreto nº 020/2009 - pela contratante. LILIAM DUMER BUSS VENIER - pela contratada. Naviraí - MS, 14 de Julho de 2009 - Núcleo de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 331/2009
PROCESSO Nº 257/2008 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2008

PARTES: Prefeitura Municipal de Naviraí - MS e a empresa SÃO JOSÉ COMERCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA E HIDRAULICOS PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE ESPORTES NA CONSTRUÇÃO DE CANALETA DE AGUAS PLUVIAIS E SUMIDOUROS NO ESTADIO VIROTÃO. VALOR: R\$ 3.447,92 (Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos). VIGENCIA: 14/07/2009 A 14/10/2009. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDAÇÃO DE ESPORTES - DOTAÇÃO: 06.03.27.812.0503.2.024-33.90.30 (R 1004). ASSINAM: CESAR MARTINS DA FONCECA - Gerente Municipal de Educação Cultural e Esportes e Ordenador de Despesas conforme decreto nº 020/2009 - pela contratante. MARCELO EDUARDO HERVATINI - pela contratada. Naviraí - MS, 14 de Julho de 2009 - Núcleo de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 025/2009
PROCESSO Nº 257/2009
PREGÃO Nº 132/2009

Favorecido: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA E HIDRAULICOS PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE ESPORTES NA CONSTRUÇÃO DE CANALETA DE AGUAS PLUVIAIS E SUMIDOUROS NO ESTADIO VIROTÃO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDAÇÃO DE ESPORTES - DOTAÇÃO: 06.03.27.812.0503.2.024-33.90.30 (R 1004).
Fundamento Legal: parágrafo III, do art. 22 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações
VALOR: R\$ 419,98 (Quatrocentos e Dezenove Reais e Noventa e Oito Centavos).
Naviraí - MS, 14 de Julho de 2009 - Núcleo de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 026/2009
PROCESSO Nº 257/2009
PREGÃO Nº 132/2009

Favorecido: PIRATINI FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA E HIDRAULICOS PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE ESPORTES NA CONSTRUÇÃO DE CANALETA DE AGUAS PLUVIAIS E SUMIDOUROS NO ESTADIO VIROTÃO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDAÇÃO DE ESPORTES - DOTAÇÃO: 06.03.27.812.0503.2.024-33.90.30 (R 1004).
Fundamento Legal: parágrafo III, do art. 22 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações
VALOR: R\$ 354,40 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).
Naviraí - MS, 14 de Julho de 2009 - Núcleo de Licitações e Contratos.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 241/2009 - CARTA CONVITE Nº 036/2009

A Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, através de sua C.P.L, torna público o resultado do Processo supra.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE RETIFICAÇÃO DE MOTORES COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEICULOS VOLKSWAGEN SANTANA 2.0, VOLKSWAGEN SAVEIRO CL 1.6 MI, VOLKSWAGEN GOL 1.0 8 V e FORD PAMPA 1.8 GL, PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.
Vencedora: RETIFICAÇÃO DE MOTORES LIDER LTDA - ME, com os itens: 001, 002, 003 E 004, totalizando R\$ 9.921,50 (Nove Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos).
MARCELO DE BRITO VALE - Presidente da C.P.L.
SONIA SUEKO KAMITANI YOKORO - Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto nº 021/09, CLECI FORTUNATI SOUZA - Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas, Conforme Decreto nº 022/2009 e GILBERTO ALVARO PIMPINATTI - Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto nº 088/09. Homologo o julgamento proferido pela C.P.L. e Adjudico o objeto à empresa vencedora. - Naviraí - MS, 07 de Julho de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 319/2009

PROCESSO Nº 241/2009 - CARTA CONVITE Nº 036/2009

PARTES: Prefeitura Municipal de Naviraí - MS e a empresa RETIFICAÇÃO DE MOTORES LIDER LTDA - ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE RETIFICAÇÃO DE MOTORES COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEICULOS VOLKSWAGEN SANTANA 2.0, VOLKSWAGEN SAVEIRO CL 1.6 MI, VOLKSWAGEN GOL 1.0 8 V e FORD PAMPA 1.8 GL, PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL. - VALOR: R\$ 9.921,50 (Nove Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos) - VIGENCIA: 07/07/2009 A 07/07/2010 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - DOTAÇÃO: 08.01.08.244.0505.2.037-33.90.39 (R 1368). FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.39 (R 1363) E GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.007-33.90.39 (R 1343) - ASSINAM: SONIA SUEKO KAMITANI YOKORO - Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto nº 021/09, CLECI FORTUNATI SOUZA - Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas, Conforme Decreto nº 022/2009 e GILBERTO ALVARO PIMPINATTI - Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto nº 088/09 - pela contratante - CHRISTIAN ANDREY MACHADO - pela contratada - Naviraí - MS, 07 de Julho de 2009.

EDITAL

RESIDENCE HOTEL LTDA-ME, CNPJ: 03.688.284/0001-49, torna público que REQUEREU do Instituto de Meio Ambiente - IMAM de Dourados (MS), a LICENÇA PRÉVIA - LP, para atividade de HOTEL, localizado na Rua Doutor Waniilton Finamore, 920, Vila Industrial, Município de Dourados (MS). Não foi determinado Impacto Ambiental.

EDITAL

RESIDENCE HOTEL LTDA-ME, CNPJ: 03.688.284/0001-49, torna público que REQUEREU do Instituto de Meio Ambiente - IMAM de Dourados (MS), a LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI, para atividade de HOTEL, localizado na Rua Doutor Waniilton Finamore, 920, Vila Industrial, Município de Dourados (MS). Não foi determinado Impacto Ambiental.

EDITAL

RESIDENCE HOTEL LTDA-ME, CNPJ: 03.688.284/0001-49, torna público que REQUEREU do Instituto de Meio Ambiente - IMAM de Dourados (MS), a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, para atividade de HOTEL, localizado na Rua Doutor Waniilton Finamore, 920, Vila Industrial, Município de Dourados (MS). Não foi determinado Impacto Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ	
LEI MUNICIPAL Nº 336/09 LAGUNA CARAPÁ/MS, 20 DE JULHO DE 2009	
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2009 NO VALOR DE R\$ 386.000,00	
OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de Laguna Carapá - MS, no uso das suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.	
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento do Município o Crédito Especial nos Programas a seguir, referentes a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:	
10-100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.	
18 - GESTÃO AMBIENTAL.	
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL.	
212 - ATENÇÃO AO MEIO AMBIENTE.	
2.058 - MANUTENÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DA SEMMA.	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado R\$ 3.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 20.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais..... R\$ 4.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil R\$ 8.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo..... R\$ 10.000,00
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita..... R\$ 1.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção..... R\$ 2.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria..... R\$ 1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R\$ 5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.000,00
	Sub-Total..... R\$ 62.000,00

10.200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.
15 - URBANISMO
452 - SERVIÇOS URBANOS.
213 - GERENCIAMENTO URBANO.
2.059 - MANUTENÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DA SEMSUR

3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado R\$ 5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 160.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais..... R\$ 41.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil R\$ 8.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo..... R\$ 50.000,00
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita..... R\$ 1.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção..... R\$ 2.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria..... R\$ 1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R\$ 25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 25.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações..... R\$ 1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00
	Sub-Total..... R\$ 324.000,00
	TOTAL..... R\$ 386.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Especial serão utilizados os recursos provenientes da anulação do seguinte programa:
04.122.003.2004 - Gerenciamento Estr. Adm. e Financeira
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 236.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais..... R\$ 150.000,00
TOTAL..... R\$ 386.000,00
Artigo 3º - As disposições contidas nessa Lei serão regulamentadas por Decreto.
Artigo 4º - Fica autorizado o Executivo a inserir Elementos de Despesas nos respectivos programas já aprovado, quando necessários.
Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.
Laguna Carapá/MS, 20 de Julho de 2009.
OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 337/09 LAGUNA CARAPÁ/MS, 20 DE JULHO DE 2009

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Exercício de 2009, no valor de R\$ 66.000,00.
OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de Laguna Carapá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Laguna Carapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1º - Fica autorizado o Executivo a inserir o Elemento de Despesa no seguinte programa:
07 - Secretaria Municipal de Assistência Social
02 - Fundo Municipal de Assistência Social
00 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0008.2040 - Gerenciamento das Atividades do FMAS
33.50.43 - Subvenções Sociais R\$ 66.000,00
Artigo 2º - Para Atendimento do Crédito Adicional serão utilizados por Anulação em igual valor, de dotações previstas no próprio Fundo.
Artigo 3º - As disposições contidas nessa Lei serão regulamentadas por Decreto.
Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Laguna Carapá/MS, 20 de Julho de 2009.
OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

EDITAL DE PROCLAMAS.
COMARCA DE IVINHEMA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL
DISTRITO DE S E D E

LIVRO: D-02

FOLHAS: 783

Celia Sanchez Nunes - tabelã interina do Registro Civil das Pessoas Naturais. Faço saber que pretendem casar-se e apresentam os documentos exigidos pelo artigo 1.525 nº I, III, IV e V do Código Civil: **VANDERSON APARECIDO VIEIRA DA ROCHA**, e dona **ADRIANA DE ARAÇÃO GOIS**, sendo o pretendente: nascido em Lameira-PR, aos 06 (seis) de julho (07) de mil novecentos e oitenta e nove (1989), profissão: servidor de carne com ossos, estado civil: solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Miguel Vieira nº 118, filho de José Antonio da Rocha, natural Aquidauana-PR e dona Tania Marcia Vieira de Rocha, natural Santa Isabel do Ivaí-PR, residentes e domiciliados em Nova Andradina-MS, na Rua da Saudade nº 71 e a pretendente: nascida em Nova Andradina-MS, aos oito (08) de maio (05) de mil novecentos e oitenta e três (1983), Profissão: agricultora, estado civil: viúva, residente e domiciliada neste município na Linha Santa Fé - lote nº 536, filha de Jacobina Gois, natural Sergipe e dona Maria Aparecida de Araújo Gois, natural Sergipe, residentes e domiciliados neste município na Linha Santa Fé - lote 535.
Se alguém souber de algum impedimento oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em sala deste cartório e no Diário MS.

Novo Horizonte do Sul-MS, 20 de julho de 2009

DECLARAÇÃO

APARECIDO FRANCISCO DOS SANTOS-ME, CNPJ 00621247/0001-25, Insc. Mun. 21211000 comunica para os devidos fins que foi extraviada a Nota Fiscal de Serviço nº 785.
Dourados, 20 de Julho de 2009.